



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

### **PORTARIA Nº 02/63**

O Senhor Intendente Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os Senhores Paulo Ribeiro de Andrade, Pedro Marques Filho e Raul Barcelos, para fazer o novo lançamento, do Imposto Territorial Urbano e Predial do corrente ano.

Prefeitura Municipal do Cedro do Abaeté, 10 de Maio de 1963.

O Intendente Municipal

Joaquim Rodrigues de Faria

O Secretário

João Pereira